

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº 1234/2021.

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	<b>0009</b>	Nome do Programa	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Valor do Programa			<b>8.235.097,46</b>	
Código da Ação	<b>024</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO</b>		
Valor da Ação			<b>1.113.763,37</b>	

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>09</b>	Nome do Órgão	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Valor do Órgão			<b>8.235.097,46</b>	
Código da Unidade	<b>002</b>	Nome da Unidade	<b>SANEAMENTO</b>	
Valor do Programa			<b>1.113.763,37</b>	
Código do Programa	<b>0009</b>	Nome do Programa	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Valor do Programa			<b>8.235.097,46</b>	
Código da Ação	<b>024</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO</b>		
Valor da Ação			<b>1.113.763,37</b>	

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.108.763,37 (Um milhão, cento e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

09.002		SANEAMENTO		
17.512.0009-2024		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO		
2255	4490.51.00.00	01810	Obras e Instalações	1.108.763,37
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.108.763,37</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

4590101000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – PRINCIPAL	1.108.763,37
Total	<b>1.108.763,37</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO  
MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.02.12 14:55:09 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº1234/2021**

**LEI Nº 1234/2021.**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	<b>0009</b>	Nome do Programa	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Valor do Programa	<b>8.235.097,46</b>		
Código da Ação	<b>024</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO</b>		
Valor da Ação	<b>1.113.763,37</b>		

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>09</b>	Nome do Órgão	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Valor do Órgão	<b>8.235.097,46</b>		
Código da Unidade	<b>002</b>	Nome da Unidade	<b>SANEAMENTO</b>
Valor do Programa	<b>1.113.763,37</b>		
Código do Programa	<b>0009</b>	Nome do Programa	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Valor do Programa	<b>8.235.097,46</b>		
Código da Ação	<b>024</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO</b>		
Valor da Ação	<b>1.113.763,37</b>		

**Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.108.763,37 (Um milhão, cento e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

09.002	SANEAMENTO			
17.512.0009-2024	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO			
2255	4490.51.00.00	01810	Obras e Instalações	1.108.763,37
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.108.763,37</b>

**Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar** referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

459010100000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – PRINCIPAL	1.108.763,37
Total	<b>1.108.763,37</b>

**Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:D0723A71**